
EDITAL 15 / EM.AO / 30

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faço público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 40.º, n.ºs 1, 2 e 3, e 49.º, n.º 3, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, que a **Câmara Municipal** na sua reunião ordinária realizada hoje, deliberou, por unanimidade, **realizar durante o ano de 2016 as reuniões ordinárias às sextas-feiras, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município**, nas seguintes datas: -----

Janeiro	08 e 22
Fevereiro	05 e 19
Março	04 e 18
Abril	01, 15 e 29
Maió	13 e 27
Junho	09 e 23
Julho	08 e 22
Agosto	05 e 19
Setembro	02, 16 e 30
Outubro	14 e 28
Novembro	11 e 25
Dezembro	09 e 23

----- Mais faço público que a primeira reunião de cada mês é de natureza pública. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

----- E eu, , João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, o subscrevi. -----

Paços do Município de Tabuaço, 29 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/ PM